COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA-

ASSUNTO: Texto final sôbre o Projeto de Lei nº 14/68- de autoria do Vereador CESÁRIO KOASKI, o qual "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE MONTE CASTÉLO, PARA RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE INTER-MUNICIPAL".

T E X T O F I N A L:

PROJETO DE LEI N. 14/68.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICIPIO DE MONTE CASTELO, PARA RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE INTER-MUNICIPAL".

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de Monte Castélo, para reconstrução de uma ponte inter-municipal, sôbre o Rio da Serra.

Art. 2º)- As despesas decorrentes com a reconstrução da referida ponte, correrá 50% (Cinquenta por cento) por conta de cada município.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 11 de outubro de 1.968.

as: CESÁRIO KOASKI
Vereador autor.

Êste é o texto original quanto ao projeto de lei supra, o qual adotamos como nósso e somos pela sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de novembro de 1.968.

SANCIONO
em 19/11/1968
PREFEITO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS.
Em ___ de ___ de 19___
PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Unica.
Sanção. 19 de 11 de 1968.
PRESIDENTE